



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 62/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, por intermédio de Vossa Excelência, **INDICA** aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Heverton Candido de Paiva, Superintendente do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a possibilidade de acrescer até 25% de aumento nos proventos dos servidores públicos municipais aposentados que necessitam de ajuda de terceiros.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que essa medida visa garantir que aqueles que precisam de suporte adicional recebam um benefício mais justo, considerando suas necessidades especiais. Uma medida perfeitamente legal, visto que é prevista na Lei de Benefícios Previdenciários. Têm direito a esse acréscimo os aposentados por invalidez que precisam de ajuda permanente, os aposentados que precisam de cuidados de terceiros para atividades diárias e os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que precisam de assistência permanente.

Espero poder contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Heverton Candido de Paiva, Superintendente do IPREM, no sentido de acatarem esta nossa sugestão, realizando os estudos necessários e, em havendo possibilidade e disponibilidade de caixa, determinem de pronto a sua execução.

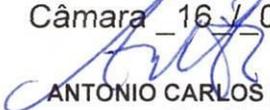
Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 16 / 04 / 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente